



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS - ICTA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO**

O presente edital tem como objetivo a seleção de **VOLUNTÁRIO(S)** para atendimento das normas do Edital 03/2024 – PROPPIT para a execução dos planos de trabalho “*Desenvolvimento de material adsorvente a partir da casca da castanha-do-pará para a remoção de nutrientes em águas residuárias*” e “*Desenvolvimento de material adsorvente a partir do endocarpo da manga para a remoção de nutrientes em águas residuárias*” no período de **01/09/2024 a 31/08/2025**.

**1. PÚBLICO-ALVO**

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA dos cursos de graduação em **Engenharia Sanitária e Ambiental (BESA)**, ou **Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologias das Águas (BICTA/BESA)** regularmente matriculado.
- 1.2. Cota Ações Afirmativas: Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD); ou discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4); ou ter ingressado na UFOPA por meio do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI); ou ter ingressado na UFOPA por meio do Processo Seletivo Especial Quilombola.
- 1.3. As etapas de seleção poderão ocorrer de forma remota, presencial ou híbrido, à livre escolha do coordenador do projeto.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. Serão selecionados 2 voluntários, um para cada plano de trabalho descrito a seguir.

<b>Plano de Trabalho</b>	<b>Vaga(s)</b>	<b>Concorrência</b>
<i>Desenvolvimento de material adsorvente a partir da casca da castanha-do-pará para a remoção de nutrientes em águas residuárias</i>	01	Ações Afirmativas
<i>Desenvolvimento de material adsorvente a partir do endocarpo da manga para a remoção de nutrientes em águas residuárias</i>	01	Ações Afirmativas

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições deverão ocorrer através do SIGAA (Portal Discente > Bolsas > Oportunidade de Bolsas) dentro do prazo previsto no cronograma deste edital.
- 3.2. Os candidatos deverão se atentar à natureza das vagas disponíveis.
- 3.3. Não havendo inscritos que se enquadrem nos critérios das Ações Afirmativas as vagas poderão ser transformadas em Ampla Concorrência.

**4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS - ICTA**

- 4.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições:** serão homologadas as inscrições dos discentes que atendam aos critérios deste edital. A lista de inscrições será publicada conforme cronograma deste edital.
- 4.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 5.

**5. DA SELEÇÃO**

- 5.1. O envio do histórico acadêmico e currículos Lattes deverá ser realizado no dia **24/08/2024** para o e-mail [antonio.jsa@ufopa.edu.br](mailto:antonio.jsa@ufopa.edu.br).
- 5.2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada no(s) dia(s) **26 e 27 de agosto de 2024, podendo ser presencial ou online**, e o horário da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos até a data **24/08/2024**.
- 5.3. Os critérios da análise curricular estão elencados na tabela abaixo:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação</b>
Participação em Projetos de Pesquisa	2,0
Publicação em Evento Nacional	0,5
Publicação em Periódico Qualis A	2,0
Publicação em Periódico Qualis B	1,0
Experiência anterior em laboratório de análises químicas de água e/ou efluentes	2,0
Índice de Rendimento Acadêmico	2,5
<b>Total</b>	<b>10,00</b>

- 5.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos voluntários.

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Análise de Currículo e histórico	10,00
Entrevista	10,00

- 5.5. A nota final será feita pela média ponderada, pela seguinte equação:

$$Nota\ Final = \frac{(Análise\ curricular * 1) + (Entrevista * 2)}{3}$$

- 5.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 5.7. Havendo desistência o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.
- 5.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail ([antonio.jsa@ufopa.edu.br](mailto:antonio.jsa@ufopa.edu.br)). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

**6. DO CRONOGRAMA**

- 6.1. Os candidatos poderão acompanhar as publicações no site do ICTA ([www.ufopa.edu.br/icta](http://www.ufopa.edu.br/icta)) e/ou no diretório de nuvem institucional (<https://nuvem.ufopa.edu.br/s/BBMPAZqQZgTsFwX>).

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	19/08/2024 à 21/08/2024
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	22/08/2024
Prazo para recursos à 1ª fase	23/08/2024
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	24/08/2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS - ICTA**

Período de seleção de discentes (2º fase)	26 e 27/08/2024
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	28/08/2024
Interposição de recursos ao resultado preliminar	29/08/2024
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	30/08/2024
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	02/09/2024
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	03/09/2024

**7. DOS RECURSOS**

- 7.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: [antonio.jsa@ufopa.edu.br](mailto:antonio.jsa@ufopa.edu.br) no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 7.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Os discentes candidatos e contemplados com a cota de **VOLUNTÁRIO** deverá ter ciência dos termos do Edital 03/2024 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2024/>.
- 8.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 8.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 19 agosto de 2024.

Antônio Jorge Silva Araújo Junior

Coordenador do Projeto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS - ICTA**

**ANEXO A - Formulário de Recurso**

Fase de inscrição     Resultado preliminar

Enviar para (E-mail [antonio.jsa@ufopa.edu.br](mailto:antonio.jsa@ufopa.edu.br)), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS - ICTA**

**ANEXO B – Resposta aos recursos interpostos**

Fase de inscrição     Resultado preliminar

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____(Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).  O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ....xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido